



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 032/2017/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 09 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, os Projetos de Lei abaixo mencionados, solicitando-lhe a apreciação das proposições que envia, a convocação de uma Reunião Extraordinária, com a máxima urgência.

- *Concede dispensa e redução de penalidades para o pagamento dos Tributos em mora do Município de Carmo do Paranaíba, nas condições que especifica, e dá outras providências;*

- *Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2.009 e dá outras providências”;*

Na oportunidade, apresentamos votos de elevada estima e consideração a V. Exa., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

- PREFEITO MUNICIPAL -

*Ciente em 09/02/17
Fuiça Lameira
SAPL*

*João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba*

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>2427</u>	DATA <u>09/02/2017</u>
HORA <u>17:34</u>	ASSUNTO <u>Projeto de Lei</u>
RESPONSÁVEL <u>Gilmarine melalutti</u>	